



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.754, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar não processados dos exercícios de 2017 e 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de "Restos a Pagar Não Processados" dos exercícios de 2017 e 2018, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2017	4770	Clam Engenharia Ltda. - EPP	R\$ 79.445,25
2018	4572	Medtronic Comercial Ltda.	R\$ 8.181,00
2018	194	Sebastião da Silva Fernandes	R\$ 600,00
2018	5209	Simone Mana Barbosa	R\$ 221,33
TOTAL:			R\$ 9.002,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal